



## PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: Ricardo Filho Araújo dos Santos  
nº 302523252 SSP/SP, CPF 662.379.984-20  
solteiro, motoboy, residente na rua  
João Rodrigues Barrios - 32, Camapuã,  
Angra dos Reis.

**OUTORGADOS:** Bel. JAIR LOPES FERREIRA DA SILVA, brasileiro, advogado, inscrito na OAB/AL sob o nº 15.236, endereço eletrônico: [jairlopes.adv@gmail.com](mailto:jairlopes.adv@gmail.com), com escritório jurídico na Rua João Ribeiro Lima, 96, 1º andar, Centro, município de Arapiraca, Estado de Alagoas; o Bel. MÁRIO ANDRÉ DA SILVA MARIZ, inscrito no RG nº 174175-8, CPF nº 053.862.874-00 ANTONIO CARLOS NEMÉZIO VENTURA, RG sob o nº 326880, CPF nº 086.231.604-95, JOSÉ MAGRISON DA SILVA OLIVEIRA, RG nº 35930071, CPF Nº 109.468.074-50; JOSUÉ MARCOS DA SILVA SANTOS RG sob o nº 32091281, CPF nº 079.125.074-18 ROBERTO JOSÉ DOS SANTOS RG 1707510, CPF 029.318.814-90

**PODERES:** O(s) outorgante(s) confere amplos poderes para o foro em geral com a cláusula "ad juditia et extra", podendo o(s) outorgado(s) praticar todos os atos do processo em qualquer Ação ou Juízo, Instância ou Tribunal, inclusive transigir, desistir, confessar, reconhecer a procedência do pedido, renunciar ao direito sobre que se funda a ação, receber, dar quitação, firmar compromisso, requerer e receber alvarás, bem como perante repartições públicas Federais, Estaduais e Municipais, suas Autarquias e Fundações Públicas, e requerer divórcio consensual extrajudicial aos cartórios, enfim, tudo o que no direito for permitido para propiciar a defesa do outorgante, podendo inclusive substituir o presente com ou sem reserva de iguais poderes.

**FORMA DE PAGAMENTO:** O contratante pagará ao contratado a importância de 30% (trinta por cento) do valor acertado por recebimentos das verbas devidas.

Assinatura 05 de Setembro de 2019

Reino falso sempre dos Santos



Cicero f. cito a. dos Santos

## ASSINATURA DO PORTADOR

**ARAPIRACA, AL**

DATA EMISSÃO

07/08/2018

Antonio Carlos Gouveia  
Diretor Presidente

05051847660  
AT.010952600

## ALAGOAS

3/08/2019

Via de Pagamento para o mes/ano: 08/2019 referente a UC: 4511743



## EQUATORIAL ENERGIA ALAGOAS

Av. Fernandes Lima, nº 3349, Gruta de Lourdes - MACEIÓ-AL

CNPJ: 12.272.084/0001-00

IE: 24007177-8

## VIA PARA PAGAMENTO DE CONTA DE ENERGIA

Emitida Conforme Art. 123, Resolução 414/2010 da ANEEL

NF: 24747534

**MARIA APARECIDA DOS SANTOS**R JOAO RODRIGUES BARROS, 12 ,  
CANAFISTULA

57302120 ARAPIRACA

AL

|                         |                        |   |
|-------------------------|------------------------|---|
| CÓDIGO ÚNICO<br>4511743 | MÊS<br>08/2019         | PERÍODO DE CONSUMO<br>25/07/19 a 26/08/19 |
| CONSUMO (kWh)<br>30     | VENCIMENTO<br>02/09/19 | TOTAL A PAGAR<br>R\$ 14,53                |

## OBSERVAÇÕES

- A taxa referente a emissão de segunda via de pagamento não será cobrada
- Ligue Equatorial: 0800 082 0196

autenticação mecânica

recorte aqui

## EQUATORIAL ENERGIA ALAGOAS



Av. Fernandes Lima, nº 3349, Gruta de Lourdes - MACEIÓ-AL

CNPJ: 12.272.084/0001-00

IE: 24007177-8

CÓDIGO ÚNICO  
4511743MÊS  
08/2019TOTAL A PAGAR  
R\$ 14,53

836800000009.145300030007.000000004515.174308190050





GOVERNO DO ESTADO DE ALAGOAS  
POLÍCIA CIVIL  
54º DISTRITO POLICIAL - ARAPIRACA - ARAPIRACA - AL

BOLETIM DE OCORRÊNCIA

Nº: 039836/2019

DADOS DO REGISTRO

Data/Hora Início do Registro: 04/05/2019 10:28

Data/Hora Fim: 04/05/2019 10:39

Delegado de Polícia: Thales Silva Araujo

DADOS DA OCORRÊNCIA

Afeto: Delegacia de Acidentes e Delitos de Trânsito de Arapiraca

Data/Hora do Fato: 25/02/2019 13:30

Local do Fato

Município: Arapiraca (AL)

Logradouro: RUA MARECHAL DEODORO

Bairro: OURO PRETO

Nº: SN

Ponto de Referência: EM FRENTE AO POSTO BANANEIRA

Tipo do Local: Via Pública

| Natureza                                | Meio(s) Empregado(s) |
|---|----------------------|
| 1095: Auto lesão - Acidente de trânsito | Veículo              |

ENVOLVIDO(S)

Nome Civil: CÍCERO FILHO ARAÚJO DOS SANTOS (VÍTIMA, COMUNICANTE)

|                                       |   |                 |                  |
|---------------------------------------|---|-----------------|------------------|
| Nacionalidade: Brasileira             | Naturalidade: AL - Atalaia                  | Sexo: Masculino | Nasc: 07/05/1970 |
| Profissão: Motoboy                    | Escolaridade: Ensino Fundamental Incompleto |                 |                  |
| Estado Civil: Solteiro(a)             |   |                 |                  |
| Nome da Mãe: Josefa Araújo dos Santos | Nome do Pai: Cícero Pacífico dos Santos     |                 |                  |

Documento(s)

- CPF - Cadastro de Pessoas Físicas: 662.379.984-20
- RG - Carteira de Identidade: 302521252

Endereço

Município: Arapiraca - AL  
Logradouro: R João R Barros  
Bairro: Canafistula

Nº: 12  
CEP: 57.302-120

OBJETO(S) ENVOLVIDO(S)

|  |                                     |
|--|-------------------------------------|
| Grupo: Veículo                           | Subgrupo: Motocicleta/Motoneta      |
| CPF/CNPJ do Proprietário: 662.379.984-20 | Placa: QLI0124                      |
| Renavam: 01156157428                     | Número do Motor: KC22E1J045253      |
| Número do Chassi: 9C2KC2210JR045249      | Ano/Modelo Fabricação: 2018/2018    |
| Cor: VERMELHA                            | UF Veículo: Alagoas                 |
| Município Veículo: Arapiraca             | Marca/Modelo: HONDA/CG 160 TITAN    |
| Modelo: HONDA/CG 160 TITAN               | Veículo Adulterado?: Não            |
| Quantidade: 1 Unidade                    | Situação: Envolvido, Meio Empregado |
| Última Atualização Denatran: 25/06/2018  | Situação do Veículo: NADA CONSTA    |

| Nome Envolvido                 | Envolvimentos |
|--------------------------------|---------------|
| Cícero Filho Araújo dos Santos | Possuidor     |



GOVERNO DO ESTADO DE ALAGOAS  
PÓLICIA CIVIL  
54º DISTRITO POLICIAL - ARAPIRACA - ARAPIRACA - AL

BOLETIM DE OCORRÊNCIA

Nº: 039836/2019

RELATO/HISTÓRICO

RELATA O NOTICIANTE, CÍCERO FILHO ARAÚJO DOS SANTOS (VÍTIMA), QUE NO DIA 25 DE FEVEREIRO DE 2019, POR VOLTA DAS 13H30, CONDUZIA O VEÍCULO MOTOCICLETA ACIMA DESCrito, PELA RUA MARECHAL DEODORO, COM DESTINO AO BAIRRO CANAFÍSTULA, NA CIDADE DE ARAPIRACA/AL, QUANDO AO PASSAR EM FRENTE AO POSTO BANANEIRA, O VEÍCULO AUTOMÓVEL QUE TRANSITAVA A SUA FRENTES BRUSCAMENTE; QUE COMO ESTAVA MUITO PRÓXIMO A ELE, NÃO DEU TEMPO PARA DESVIAR E COLIDIU COM O MESMO, SOFRENDO LESÕES CORPORais; QUE FOI SOCORRIDO PELO SAMU E LEVADO PARA A UNIDADE DE EMERGÊNCIA DO AGreste, NA CIDADE DE ARAPIRACA, ONDE RECEBEU OS PRIMEIROS ATENDIMENTOS MÉDICOS; QUE O VEÍCULO CONDUZIDO PELO NOTICIANTE NO MOMENTO DO ACIDENTE ESTÁ LICENCIADO JUNTO AO DETRAN EM NOME DO NOTICIANTE, CÍCERO FILHO ARAÚJO DOS SANTOS; QUE O VEÍCULO AUTOMÓVEL ENVOLVIDO NO ACIDENTE, BEM COMO O SEU CONDUTOR, ATÉ A PRESENTE DATA, NÃO FORAM IDENTIFICADOS.

ASSINATURAS

Domingos Sávio Monteiro Mendonça

Chefe de Cartório

Matrícula: 301036-B

Domingos Sávio Monteiro Mendonça

Responsável pelo Atendimento

Cícero Filho Araújo dos Santos

(Vítima / Comunicante)

"Declaro para os devidos fins de direito que sou o(a) único(a) responsável pelas informações acima assentadas e ciente que poderei responder civil e criminalmente pela presente declaração que deu origem, conforme previsto nos Artigos 339-Denúncia Caluniosa e 340-Comunicação Falsa de Crime ou de Contravenção do Código Penal Brasileiro."

www2.tjal.jus.br - Documento Digital



Delegado de Polícia Civil: Thales Silva Araújo  
Impresso por: Domingos Sávio Monteiro Mendonça  
Data de Impressão: 04/05/2019 10:39  
Protocolo nº: Não disponível

Página 2 de 2

PPe - Procedimentos Policiais Eletrônicos

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**MINISTÉRIO DAS CIDADES**

**DETAN - AL**  
**CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO**

**Nº 013784976098**

VIA: 01 COD. RENAVAM: 01156157428 RNFRC: EXERCÍCIO: 2018

NOME: JOS SANTOS

CICERO FILHO A. DOS SANTOS

CPF/CNPJ: 66237998420 PLACA: QL10124

CHASSI: 9C2KC2210JR045249

PLACA ANT/UF: QL10124 EXERCÍCIO: 2018

NOVO AL: 9C2KC2210JR045249 DATA EMISSÃO: 26/06/2018

ESPECIE TIPO: JMA COMBUSTÍVEL: ALCO/GASOL

PAS/MOTOCICLETO/NENHUMA ANO FAB: 2018 ANO MOD: 2018

MARCA/MODELO: HONDA/CG 160 TITAN CATEGORIA: ALUGUEL COR PREDOMINANTE: VERMELHA

CAP/POT/CIL: 2P/162CC COTA UNICA: VENC/COTAS: 1º \*\*\*\*\*, 2º \*\*\*\*\*, 3º \*\*\*\*\*

IPVA PAGO FAIXA IPVA: 01 PARCELAMENTO: \*\*\*\*\*, VENC. COTAS: 1º \*\*\*\*\*, 2º \*\*\*\*\*, 3º \*\*\*\*\*

PRÉMIO TOTAL (R\$): 109,94 DATA DE PAGAMENTO: 20062018

PRÉMIO TARIFÁRIO (R\$): 105,37 IOF (R\$): 0,42

ERVAÇÕES: OBSERVAÇÃO: N10

SEM RESERVA DE DOMINI

LOCAL: ARAPIRACA - AL DATA: 26/06/2018

VALOR: 0170860 CNH: 0166103

OLIVEIRA, ANTONIO CARLOS GOUVEIA, DIRETOR SUPERINTENDENTE

**SEGURO OBRIGATÓRIO DE DANOS PESSOAIS CAUSADOS POR VEÍCULOS AUTOMOTORES DE VIA TERRESTRE (O UMA PESSOA) A PESSOAS TRANSPORTADAS OU NÃO - SEGURO DPVAT**

**AL Nº 013784876098 BILHETE DE SEGURO DPVAT**

ESTE É O SEU BILHETE DO SEGURO DPVAT  
PARA MAIS INFORMAÇÕES, LEIA NO VERSO  
DAS CONDIÇÕES GERAIS DE COBERTURA

[www.seguradoralider.com.br](http://www.seguradoralider.com.br)  
SAC DPVAT 0800 022 1204

VIA: 01 RENAVAM: 01156157428 MARCA / MODELO: HONDA/CG 160 TITAN

CPF / CNPJ: 66237998420 PLACA: QL10124

ANO FAB: 2018 CAT. TARIF: 08 N° CHASSI: 9C2KC2210JR045249

**PRÉMIO TARIFÁRIO**

|                                     |                                    |                                       |
|-------------------------------------|------------------------------------|---------------------------------------|
| FNS (R\$): 47,42                    | DENATRAN (R\$): 5,27               | CUSTO DO SEGURO (R\$): 52,68          |
| CUSTO DO BILHETE (R\$): 4,15        | IOF (R\$): 0,42                    | TOTAL A SER PAGO SEGURO (R\$): 109,94 |
| PAGAMENTO:                          |                                    | DATA DE QUITAÇÃO: 20062018            |
| <input type="checkbox"/> COTA UNICA | <input type="checkbox"/> PARCELADO |                                       |

**SEGURADORA LÍDER - DPVAT**  
CNPJ 09.248.609/0001-04

NOV-2017





ESTADO DE ALAGOAS  
SECRETARIA DA SAÚDE  
SUPERINTENDÊNCIA DE ATENÇÃO A SAÚDE - SUAS  
SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA - SAMU REGIONAL APAPIRACA  
R. Silvestre Péricles n. 1065 - Jardim Tropical - CEP: 57.616-060 - Arapiraca/AL.  
Fone: (82) 3530-0085 - CNPJ.: 12.200.259/0001-65

## DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO

Arapiraca, 03 de Abril de 2019.

Conforme solicitado por Cicero Filho Araújo dos Santos, portador  
(a) de CPF nº 662.379.984-20 e Identidade nº 302521252, o Serviço de Atendimento  
Móvel de Urgência - Samu 192 Alagoas Regional Arapiraca, certifica que efetivou o  
atendimento da ocorrência abaixo:

Dados da Ocorrência:

1 - DIA: 25.02.19 às 14h06

2 - LOCAL: Rua Marechal Deodoro, Bairro Brasília, Arapiraca/AL

3 - REFERÊNCIA: Em frente ao Posto Bananeira.

4 - OCORRÊNCIA: Colisão carro x moto.

5 - VÍTIMA: Cicero Filho Araújo dos Santos

6 - DESTINO: Unidade de Emergência Dr. Daniel Houly.

7 - UNIDADE SOCORRISTA: USB- 05

8 - MÉDICO (a) REGULADOR (a): Dra. Virginia Alves de Lira.

Dou ciência da veracidade dos dados acima apresentados.

SAMU  
Dr. William Cesar Saraiva  
Coordenador Médico  
CRM/AL - 6384  
SAMU Regional Arapiraca

William Cesar Saraiva  
Coord. Médico  
CRM 6384/AL

Samu 192 Alagoas - Regional Arapiraca



UNIDADE DE EMERGÊNCIA  
DR. Daniel Houly

fls. 17  
SESAU - SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE  
Unidade de Emergência Dr. Daniel Houly

### RELATÓRIO MÉDICO

Nome do Paciente: CICERO FILHO ARAUJO DOS SANTOS

Endereço: Resgatado na rua Mal. Deodora. Bairro Brasília. Arapiraca. AL

Número do Prontuário (ou Boletim de Emergência): 642560

Data da Entrada: 25-02-2019

Data da Saída: 25-02-2019

Paciente vítima de colisão de carro com moto. Deu entrada nesta Unidade de Emergência, trazido pelo SAMU, com fratura de joelho direito, escoriações em perna direita, edema em tornozelo direito, com limitação de movimento. Paciente consciente, orientado, estável hemodinamicamente. Realizado tala gessada e liberado de alta.

Arapiraca/AL, 18 de março de 2019.

*Maxuel Nogueira dos Santos*  
Dr. Maxuel Nogueira dos Santos  
CRM 2082

Rodovia AL 220 - Km 05 s/n - Bairro Senador Arnon de Mello  
Fone: (82) 3539-8634 - Cep: 57300-970 - Arapiraca

# RELATÓRIO MÉDICO PARA AVALIAÇÃO DE INVALIDEZ PERMANENTE (TOTAL OU PARCIAL)

ATENÇÃO: A finalidade deste relatório é agilizar a avaliação da invalidez permanente, não sendo obrigatória a sua apresentação.

NOME COMPLETO DA VÍTIMA:

4000 Filho Mário 23 5000

NÚMERO DO SINISTRO:

## DECLARAÇÕES DO MÉDICO (DE PRÓPRIO PUNHO)

DATA DO ACIDENTE:

25/02/19

DATA DO INÍCIO DO TRATAMENTO MÉDICO:

25/02/19

NOME COMPLETO DA VÍTIMA:

4000 Filho Mário 23 5000

LESÕES RESULTANTES DO ACIDENTE:

Fratura fechada de Fíbula (0)

DADOS RESUMIDOS DOS TRATAMENTOS REALIZADOS (DATAS):

25/02/19 Consulta com Beto Gesswein

EXISTE ALGUM DEFEITO OU DOENÇA PRÉ-EXISTENTE?  SIM  NÃO  
CASO POSITIVO DESCREVER:

COM RELAÇÃO A INVALIDEZ PODE-SE CONCLUIR QUE:

- A INVALIDEZ É TEMPORÁRIA, PORTANTO POSSIVEL DE RECUPERAÇÃO SIGNIFICATIVA OU DE CURA ATRAVÉS DE TRATAMENTO.
- A INVALIDEZ É PERMANENTE, OU SEJA, NÃO HÁ POSSIBILIDADE DE RECUPERAÇÃO SIGNIFICATIVA OU DE CURA.

## GRAU DE INCAPACIDADE FUNCIONAL IRREVERSÍVEL (especificar o segmento ou órgão atingido)

SEGMENTO ANATÔMICO OU ORGÃO AFETADO

1º -  
2º -  
3º -  
4º -  
5º -

AFIRMO QUE ASSISTI E/OU AVALIEI A VÍTIMA NO PERÍODO DE 25/02/19 A 25/02/19  
E QUE AS RESPOSTAS ACIMA SÃO COMPLETAS E VERDADEIRAS.

LOCAL: 4000-12 DATA: 31/05/19

Dr. João Gustavo S. Silva  
Ortopedista - Traumatologista - Cirurgião  
Assinatura e Carimbo

ANEXAR CÓPIAS DE PRONTUÁRIOS MÉDICOS RELATIVOS AO ACIDENTE

LOCAL

DATA

ASSINATURA E CARIMBO



# HOSPITAL DA RESTAURAÇÃO

CNPJ: 04.710.210/0001-24  
RODOVIA AL 220 KM/2, BAIRRO SENADOR ARNON DE MELO  
CEP: 57300-970 / FONE: (0\*\*82) 3521-4781  
ARAPIRACA - AL



fls. 19

## ATESTADO MÉDICO

NOME: *ciere - filha da wife de ...*

DN: *582-5*

### 1-PATOLOGIAS APRESENTADAS (CID-10):

*PT FST de Fóvea D*

### 2 - TERAPÊUTICAS REALIZADAS:

*PT HAD onferendas 01*

*Ge 200*

### 3 - CONSIDERAÇÕES:

*PT NOOSCFE de 02 (des)*

*Hits de infarto de*

*angina*

ARAPIRACA.....DE.....

*200210*  
Dr. João Gustavo Pinheiro  
Otorrinolaringologista CRM 4050  
Membro Titular SBO/ ANB 8808  
Título de Especialista CPM 1567

DE 20

MÉDICO ASSISTENTE



Em caso de dúvidas, acesse o nosso site [www.seguradoralider.com.br](http://www.seguradoralider.com.br). Para consultar o andamento do seu processo ligue para a Central de Atendimento, de segunda a sexta-feira, das 8h às 20h, nos telefones 4020-1596 (Regiões Metropolitanas) ou 0800 022 12 04 (Outras Regiões). Para reclamações e sugestões, entre em contato com o SAC, 24 horas por dia, no telefone 0800 022 81 89. Para pessoas com deficiência auditiva, ligue para 0800 022 12 06. Tenha em mãos o número do seu pedido do Seguro DPVAT e o CPF da vítima.

Rio de Janeiro, 19 de Junho de 2019

Nº do Pedido do  
Seguro DPVAT: 3190373444

Vítima: CICERO FILHO ARAUJO DOS SANTOS

Data do Acidente: 25/02/2019

Cobertura: INVALIDEZ

Procurador: ROBERTO JOSE DOS SANTOS

Assunto: PEDIDO DO SEGURO DPVAT NEGADO

Senhor(a), CICERO FILHO ARAUJO DOS SANTOS

Após a análise dos documentos apresentados no pedido do Seguro DPVAT, a indenização foi negada, conforme esclarecemos:

Foi verificado que o dano pessoal evoluiu sem sequela definitiva, razão pela qual não foi caracterizada a invalidez permanente coberta pelo Seguro DPVAT.

Uma das coberturas do Seguro DPVAT é o reembolso de despesas médicas e suplementares - DAMS. Caso existam despesas devidamente comprovadas, decorrentes do mesmo acidente e ainda não solicitadas, acesse o nosso site para maiores orientações.

Atenciosamente,

Seguradora Líder-DPVAT

Estamos aqui para Você



**Juízo de Direito - 2ª Vara de Arapiraca / Cível Residual**  
**Rua Samaritana, s/nº, Fórum Des. Orlando Monteiro Cavalcanti Manso, Santa**  
**Edwirges - CEP 57310-245, Fone: 3482-9521, Arapiraca-AL - E-mail:**  
**vara2arapiraca@tjal.jus.br**

**Autos nº: 0707412-66.2019.8.02.0058**

**Ação:** Procedimento Ordinário

**Autor:** Cícero Filho Araújo dos Santos

**Réu:** Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro DPVAT S/A.

## **DECISÃO**

Trata-se de ação de cobrança de DPVAT proposta por Cicero Filho Araújo dos Santos em face da seguradora Líder dos Consórcios do Seguro DPVAT S/A.

A petição inicial veio acompanhada dos documentos pessoais, boletim de ocorrência, laudos médicos e cópias do procedimento administrativo (fls. 10/20).

**Decido.**

### **Do Pedido de Gratuidade da Justiça**

O requerente alega ser hipossuficiente na forma da lei, razão porque requer a gratuidade judiciária.

Tendo em vista que se presume verdadeira a alegação de insuficiência deduzida por pessoa natural (art. 99, § 3º, do CPC), não havendo qualquer elemento de prova em sentido contrário até o presente momento processual, **defiro o benefício**.

### **Das demais Providências**

Cite-se o requerido e intimem-se ambas as partes para comparecerem à audiência de conciliação, designada para o **dia 06 de fevereiro de 2020 às 11h:30min**. Devendo a requerida ser citada a requerida com pelo menos 20 (vinte) dias de antecedência, conforme o art. 334 do CPC.

Nas intimações, deve ficar sublinhado que o não comparecimento injustificado do requerente ou da requerida à audiência de conciliação é considerado ato atentatório à dignidade da justiça e será sancionado com multa de até dois por cento da vantagem econômica pretendida ou do valor da causa, revertida em favor do Estado de Alagoas, como comina o art. 334, §8º, CPC.



**Juízo de Direito - 2<sup>a</sup> Vara de Arapiraca / Cível Residual**  
**Rua Samaritana, s/nº, Fórum Des. Orlando Monteiro Cavalcanti Manso, Santa**  
**Edwirges - CEP 57310-245, Fone: 3482-9521, Arapiraca-AL - E-mail:**  
**vara2arapiraca@tjal.jus.br**

As partes devem estar acompanhadas por seus advogados ou defensores públicos na audiência de conciliação ou de mediação, podendo constituir representantes, por meio de procuração específica, com poderes para negociar e transigir, de acordo com o art. 334, §§9º e 10, do CPC.

Cumpram-se as determinações.

Arapiraca , 06 de setembro de 2019.

**Clarissa Oliveira Mascarenhas**  
**Juíza de Direito**

## CERTIDÃO DE REMESSA DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo consta da relação nº 0689/2019, encaminhada para publicação.

Advogado  
Jair Lopes Ferreira da Silva (OAB 15236/AL)

Forma  
D.J

Teor do ato: "O requerente alega ser hipossuficiente na forma da lei, razão porque requer a gratuidade judiciária. Tendo em vista que se presume verdadeira a alegação de insuficiência deduzida por pessoa natural (art. 99, § 3º, do CPC), não havendo qualquer elemento de prova em sentido contrário até o presente momento processual, defiro o benefício. Das demais Providências Cite-se o requerido e intimem-se ambas as partes para comparecerem à audiência de conciliação, designada para o dia 06 de fevereiro de 2020 às 11h:30min. Devendo a requerida ser citada a requerida com pelo menos 20 (vinte) dias de antecedência, conforme o art. 334 do CPC. Nas intimações, deve ficar sublinhado que o não comparecimento injustificado do requerente ou da requerida à audiência de conciliação é considerado ato atentatório à dignidade da justiça e será sancionado com multa de até dois por cento da vantagem econômica pretendida ou do valor da causa, revertida em favor do Estado de Alagoas, como comina o art. 334, §8º, CPC. As partes devem estar acompanhadas por seus advogados ou defensores públicos na audiência de conciliação ou de mediação, podendo constituir representantes, por meio de procuração específica, com poderes para negociar e transigir, de acordo com o art. 334, §§9º e 10, do CPC. Cumpram-se as determinações. Arapiraca , 06 de setembro de 2019. Clarissa Oliveira Mascarenhas Juíza de Direito"

Arapiraca, 9 de setembro de 2019.

## CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo, constante da relação nº 0689/2019, foi disponibilizado no Diário da Justiça Eletrônico em 10/09/2019. Considera-se data da publicação, o primeiro dia útil subsequente à data acima mencionada. O prazo terá início em 12/09/2019, conforme disposto no Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça.

Certifico, ainda, que para efeito de contagem do prazo foram consideradas as seguintes datas.  
16/09/2019 - Emancipação Política de Alagoas - Prorrogação

| Advogado                                    | Prazo em dias | Término do prazo |
|---|---------------|------------------|
| Jair Lopes Ferreira da Silva (OAB 15236/AL) | 15            | 03/10/2019       |

Teor do ato: "O requerente alega ser hipossuficiente na forma da lei, razão porque requer a gratuidade judiciária. Tendo em vista que se presume verdadeira a alegação de insuficiência deduzida por pessoa natural (art. 99, § 3º, do CPC), não havendo qualquer elemento de prova em sentido contrário até o presente momento processual, defiro o benefício. Das demais Providências Cite-se o requerido e intimem-se ambas as partes para comparecerem à audiência de conciliação, designada para o dia 06 de fevereiro de 2020 às 11h:30min. Devendo a requerida ser citada a requerida com pelo menos 20 (vinte) dias de antecedência, conforme o art. 334 do CPC. Nas intimações, deve ficar sublinhado que o não comparecimento injustificado do requerente ou da requerida à audiência de conciliação é considerado ato atentatório à dignidade da justiça e será sancionado com multa de até dois por cento da vantagem econômica pretendida ou do valor da causa, revertida em favor do Estado de Alagoas, como comina o art. 334, §8º, CPC. As partes devem estar acompanhadas por seus advogados ou defensores públicos na audiência de conciliação ou de mediação, podendo constituir representantes, por meio de procuração específica, com poderes para negociar e transigir, de acordo com o art. 334, §§9º e 10, do CPC. Cumpram-se as determinações. Arapiraca , 06 de setembro de 2019. Clarissa Oliveira Mascarenhas Juíza de Direito"

Arapiraca, 10 de setembro de 2019.



ESTADO DE ALAGOAS  
PODER JUDICIÁRIO

Juízo de Direito da 2ª Vara de Arapiraca / Cível Residual

Rua Samaritana, s/nº, Fórum Des. Orlando Monteiro Cavalcanti Manso, Santa Edwirges - CEP 57310-245, Fone: 3482-9521, Arapiraca-AL - E-mail: vara2arapiraca@tjal.jus.br

**CARTA DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO DE AUDIÊNCIA**

Processo Digital nº: 0707412-66.2019.8.02.0058  
Classe – Assunto: **Procedimento Ordinário - Seguro**  
Autor: Cícero Filho Araújo dos Santos  
Réu: Seguradora Lider dos Consórcios do Seguro DPVAT S/A.  
Data da Audiência: **06/02/2020 às 11:30h - Sala Sala do Juiz**

**Destinatário:**

**Seguradora Lider dos Consórcios do Seguro DPVAT S/A.**

Rua Senador Dantas, 74, 5º andar, Centro

Rio de Janeiro-RJ

CEP 20031-205

Fica Vossa Senhoria **CITADA** para oferecer resposta no prazo e com as advertências abaixo assinalados, bem como **INTIMADO(A)** a comparecer à audiência de conciliação/mediação designada **ACOMPANHADO(A) DE ADVOGADO OU DE DEFENSOR PÚBLICO**.

**AUDIÊNCIA:** Local: Sala de Audiências da 2ª Vara de Arapiraca / Cível Residual - Tipo: Conciliação - Data e Horário: 06/02/2020 às 11:30h.

**PRAZO:** O prazo para oferecer resposta aos termos da petição inicial, a qual deverá ser apresentada por petição, é de 15 (quinze) dias (art. 235 do CPC), contados da audiência de conciliação ou de mediação, ou da última sessão de conciliação, quando qualquer parte não comparecer ou, comparecendo, não houver autocomposição, ou, ainda, do protocolo do pedido de cancelamento da audiência de conciliação ou de mediação apresentado pelo réu, quando ambas as partes manifestarem, expressamente, desinteresse na composição consensual.

**ADVERTÊNCIAS:** 01) Não sendo oferecida contestação no prazo marcado, o réu será considerado revel e presumir-se-ão verdadeiras as alegações de fato formuladas pelo autor (art. 344 do CPC); 02) O não comparecimento injustificado à audiência de conciliação é considerado ato atentatório à dignidade da justiça e poderá ensejar aplicação da multa, prevista no § 8º do art. 334 do CPC, no importe de até dois por cento da vantagem econômica pretendida ou do valor da causa; 03) O pedido de cancelamento da audiência de conciliação ou de mediação apresentado pelo réu deverá ser feito, por petição, até 10 (dez) dias de antecedência da audiência designada.

**OBSERVAÇÃO:** Este processo tramita eletronicamente. A íntegra do processo poderá ser visualizada mediante acesso ao sítio do Tribunal de Justiça de Alagoas, na internet, no endereço [www.tjal.jus.br](http://www.tjal.jus.br), sendo considerado vista pessoal (art. 9º, § 1º, da Lei Federal nº11.419/2006). Petições, procurações, contestação etc, devem ser trazidos ao Juízo por peticionamento eletrônico.

Arapiraca, 13 de setembro de 2019. Isaac Giordano da Silva Neto - Estagiário o digitou.

**Maria Silvaneide Alves da Silva Rios** – Chefe de Secretaria